



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 001/SICAF/2018/DPL, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no Art. 2º, Inc. III da Portaria nº. 295/PROAD/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como titulares os servidores, SARA ABREU HENN, SIAPE nº 1550342, contadora/DPL/PROAD, FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº 2021712, assistente em administração/DPL/PROAD, JOSEANE SALLES VALERO, SIAPE nº 1782635, contadora/DPL/PROAD, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente para análise da documentação das empresas interessadas no cadastramento junto ao Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR como imediato substituto do presidente da comissão o servidor, FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº 2021712, assistente em administração/DPL/PROAD.

Art. 3º DESIGNAR os servidores, DJENIFFER MARIA MELO, SIAPE nº 2238926, auxiliar em administração/DPL/PROAD, ERIK PERSSON SOUZA, SIAPE nº 2968652, Administrador/DPL/PROAD e, ADRIANO COELHO, SIAPE nº 1952391, auxiliar em administração/DPL/PROAD, para na condição de suplentes imediatos, integrarem a Comissão Permanente para análise da documentação das empresas interessadas no cadastramento junto ao Sistema de cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 4º DEFINIR que, na ausência temporária de quaisquer dos titulares da comissão, tal vaga seja ocupada imediatamente por quaisquer dos suplentes designados, sem que isto altere os poderes e delegações da comissão, sem a necessidade de fixar os mesmos nomes os atos praticados, permitindo assim, o rodízio entre os membros sempre que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Licitações - DPL

Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 5º andar, Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82
Telefones: (48) 3721-4424



Website: www.ufsc.br/licitacoes - E-mail: licitacoes.dpl@contato.ufsc.br

necessário e de modo a atender os interesses da administração, em caso de eventuais ausências.

Art. 5º DEFINIR, que a presente portaria terá sua vigência por prazo indeterminado, assim como, será o mandato dos servidores aqui designados para a sua composição.

Art. 6º REVOGAR a Portaria nº 001/SICAF/2017/DPL, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DPL - UFSC

Ricardo da Silveira Porto
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria nº. 128/2014/GR

